

A Hipótese dos Vereadores  
20/09/2020  
Presidente



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**ACADEMIA DA FORÇA AÉREA**  
Estrada de Aguai, s/nº - Jardim Bandeirantes  
Pirassununga - SP- CEP 13631-750

Tel: (19)3565-7000 / Fax: (19)3565-7002 / e-mail: protocolo.afa@fab.mil.br

Ofício nº 2/EC\_SLIGAP/9293  
Protocolo COMAER nº 67510.010540/2020-74

Pirassununga, 21 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor  
Vereador CLAUDINEI DAMALIO  
Câmara Municipal de São João da Boa Vista  
Rua Antonina Junqueira, nº 195 - 2º andar - Centro  
São João da Boa Vista - SP

**OFÍCIO DO EXPEDIENTE**

nº 103/2020

Assunto: Solicitação de apoio a queimadas na região da Serra da Mantiqueira.

Senhor Vereador,

1. Ao cumprimentar Vossa Senhoria, acuso o recebimento do Ofício Gab. nº 70/2020, proveniente dessa Câmara Municipal, o qual versa sobre pedido de apoio ao combate a queimadas na região de Serra da Mantiqueira, que engloba as cidades de São João da Boa Vista e Aguas da Prata.
2. Sobre o assunto, informo que a Academia da Força Aérea (AFA) é uma Instituição de ensino militar cuja missão precípua é de formar Oficiais Aviadores, Intendentes e de Infantaria e não possui competência para empregar seu efetivo da Companhia Contraincência (CCI) em outras atribuições que não sejam de suporte aos nossos aeródromo durante as instruções aéreas, tendo em vista que as mesmas não podem ocorrer sem a presença da CCI, o que acarretaria a paralisação das referidas instruções.
3. Assim sendo, cumpri-me informar a Vossa Senhoria da impossibilidade do atendimento ao pleito apresentado, além de acrescentar que tal solicitação deve ser dirigida ao Ministério da Defesa, autoridade competente para autorizar o emprego de tropas federais em auxílio à população.
3. Por fim, certo de poder contar com a valorosa compreensão de Vossa Senhoria, renovo os protestos de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo que parabeno os Edis dessa casa de leis pelo sentimento de brasilidade demonstrado aos tão dignos munícipes.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por ODILOR DA SILVA LOPES  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,  
informando o código: ZESPG76D.KHGWF4Y.S24IBBXF.HQDQA7YL



No Imp Brig Ar RAMIRO KIRSCH PINHEIRO  
Comandante da AFA

ODILOR DA SILVA LOPES Cel Int R/1



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

**PROTOCOLO DE ENTRADA**

**Seqüência:** 517 / 2020 **Data/Hora:** 23/09/2020 08:33

**Descrição:**

OFICIO DO EXPEDIENTE

ENCAMINHA RESPOSTA AO OF. GAB. Nº 70/2020.

